

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 200/2017, De 09 de janeiro de 2017

> CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ODIMAR DE ASSUMPÇÃO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> **JURANDI DELL OSBEL**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ODIMAR DE ASSUMPÇÃO, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 09 de janeiro de 2017 e terminar em 07 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de outubro de 2016. Sendo que foram comprados 10 dias pela Administração Municipal.

Artigo 2°. O período aquisitivo de férias compreende em 06 de abril de 2015 a 05 de abril de 2017.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 09 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL Prefeito Municipal